



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 4.024, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. – Fica, autorizado, desde que devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, o Sr. Laércio Lauder da Silva, RG. 27.240.247-3 e CPF nº 276.629.678-67, ocupante do cargo de Vice-Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.893/2015.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

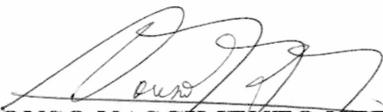


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 06 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4024 Em 06/01/2017

lei nº - fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico